



Processo 87.917

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.641

(Rogério Ricardo da Silva)

Institui a **Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Orientação a Idosos contra Fraudes e Golpes na Internet**, a ser promovida anualmente pela sociedade civil organizada, preferencialmente a partir do dia 1º de outubro (Dia Municipal dos Idosos).

§ 1º. A **Campanha**, de natureza educativa e preventiva, terá por objetivo:

- I – orientar as pessoas idosas quanto aos riscos existentes na utilização da internet, inclusive para aquisição de produtos e serviços por meio de comércio eletrônico;
- II – informar sobre as formas e mecanismos de identificação de possíveis fraudes e golpes e de navegação segura na internet.

§ 2º. As ações da **Campanha** serão realizadas e divulgadas preferencialmente em locais utilizados ou frequentados pelo público idoso.

§ 3º. Os materiais e recursos utilizados na **Campanha** serão produzidos de forma objetiva e de fácil compreensão pelo público-alvo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois (22/02/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente